

INDEPENDENTE

Impressão e Administração
 Typographia de Albano Pires de Sousa
 RUA DA RAINHA, 120

Condições d'assignatura
 ANNO, 1\$200; com estampilha 1\$500. Africa e Brazil, 3\$000 reis.
 Publicações—Anuncios e comunicados, por linha 40 reis, repetições 20 reis.

GUIMARÃES 26 DE NOVEMBRO DE 1910 Director, proprietario e editor—Antonio José da Silva Basto Junior PUBLICA-SE AOS SABBADOS

Os Costas

José Miguel,
 Simão,
 Alvaro,
 Francisco

Quem ha em Guimarães que os não conheça?!

Quem ha em Guimarães, da geração de ha vint'annos, que não recorde com saudade as suas alegrias, as suas travessuras, os seus arrebatamentos, as suas paixões, as suas esturdias, no esplendente desabrochar d'uma juventude alegre e descuidosa?!

Os Costas! Tudo quanto o coração da gente moça tem de sincero e franco, de leal e generoso, de corajoso e energico evocavam-n'o então essas duas palavras pelas ruas da nossa terra n'uma synthese das mais bellas qualidades moraes, evocação que ainda hoje vive com a mesma sympathia d'então e que j'agora ha-de perpetuar-se nos registos galhardos da juventude doirada da velha Guimarães como na historia da nossa nacionalidade a narrativa galante dos Doze d'Inglaterra.

Os Costas! Eram quatro apenas mas valiam bem uma legião. Legião valorosa que um sorriso vencia, legião aguerida que uma lagrima domava, legião com nervos d'aço que uma creança torcia! Assim era ella! E porque assim o foi sempre no rapido decorrer dos verdes annos onde o primeiro—O José Miguel—, cahiu com todas as honras d'aquella guerra, no coração dos restantes mais se firmou a convicção de que o Bem é, afinal, a unica coisa boa que se faz na vida!...

Os Costas! Espiritos desempoeirados, almas libertas de preconceitos, acompanhal-os, conviver com elles, tel-os por amigos,—e como taes sempre os considerou quem isto escreve—, é possuir a certeza de que temos sempre ao nosso lado quem nos auxilie e nos defenda, quem desculpe os nossos erros e encubra os nossos defeitos e nos quatro ventos da fama faça correr, voar, a fama das nossas virtudes!

Assim, não ha ninguem em Guimarães que os não estime e que não se sinta honrado ao apertar a mão d'esses verdadeiros fidalgos da mais alta e pura aristocracia: a do character na sua expressão mais limpida.

O gesto nobilissimo que acabam de praticar e que, não só por ser conhecido de toda a gente de Guimarães, mas ainda para não lhes ferir a proverbial modestia, eu não deixo reproduzido aqui, dá-lhe direito a estas linhas nas quaes o seu auctor procura enviar a mais sincera e calorosa homenagem aos amigos d'outr'ora que não esquece nunca e dos quaes recordará sempre as alegrias, as travessuras, os arrebatamentos, as paixões, as esturdias e as noites de bohemia, no esplendente desabrochar d'aquella mocidade que passou—ai!—para não mais voltar!... Mocidade—tempo alacre, tempo fugaz, tempo perdido!—a quem enviamos hoje nas pontas dos dedos e n'um beijo irial o mais commovido e saudoso adeus!

Os Costas—Simão, Alvaro, Francisco—, quem ha em Guimarães que vos não conheça e que vos não estime?!

EPHEMERIDES INEDITAS

NOVEMBRO

Dia 27

1887—Por ter sido despachado agente especial junto do tribunal administrativo de Portalegre, foi n'este dia para tomar posse o dr. José da Motta Prego, indo despedir-se á gare da estação muitos dos seus amigos particulares e não indo muita mais gente por ser ignorada a partida.

Dia 28

1842—Pela organização do exercito, d'este dia, passaram os corpos de infantaria a ser outra vez regimentos em vez de batalhões; e como por esta reorganização foram dissolvidos os batalhões 12, 14, 15, 23, 27 e 29, sendo as suas companhias distribuidas pelos 16 corpos de infantaria e 1 de granadeiros da rainha, que ficavam existindo, as praças de pret do batalhão de infantaria 14 estacionado em Guimarães foram assim distribuidas: a 1.ª companhia passou para a 7.ª do regimento n.º 2; 2.ª e 3.ª para a 7.ª e 8.ª do n.º 3; a 4.ª para a 7.ª e 8.ª do n.º 8; e a 6.ª para a 7.ª do n.º 13.

Dia 29

1897—Tomou posse o juiz de direito José dos Santos Duarte Pimenta, transferido de Loulé.

Dia 30

1834—Entrou no hospital da Misericordia, de 1 tiro, Antonio da Silva, viuvo, morador na rua do Picoto, da freguezia de S. Payo, e sahio a 17 de Janeiro de 1835.

DEZEMBRO

Dia 1

1902—Segunda feira—A' uma hora da tarde foi installado o posto anthropometrico junto da cadeia d'esta comarca, com assistencia do procurador regio junto da relação do Porto, juiz d'esta comarca e delegado do procurador regio, presidente da camara, administrador do concelho, subdelegado de saúde, photographo anthropometrico junto das cadeias da relação do Porto e mais pessoas que foram presentes ao acto, tirando-se a alguns presos bol-tins de identificação.

Dia 2

1829—Vindo do Torráo e indo para Braga, passou nas immedições d'esta villa o principe d'Essé.

Dia 3

1889—Chegaram de Pariz, da casa Ruffi, auccessor de Verrebot, duas imagens da Virgem de Lourdes e de La Sullete, em tamanho quasi natural, que com os direitos de alfandega e carroto custaram 167\$749 reis.

J. L. de F.

© Natal dos Pobres

Aproxima-se o Natal e com elle aproxima-se, para muitas familias, a recordação dolorosa de passados dias de ventura.

Não pode haver nada mais consolador para as almas boas e generosas do que levar aos desprotegidos da fortuna, aos ne-

cessitados e infelizes, aquelles que vivem na miseria e aos que choram na adversidade, uma pequena esmola que vá suavisar o mais possivel as dores do infortunio!

E, se em todos os momentos aquelles que têm a fortuna de gosar as alegrias da vida, sem experimentar necessidades, têm o dever de levar um raio de luz á triste mansarda dos Pobresinhos, esse dever impõe-se muito mais no periodo festivo que já não esta longe, n'essa epocha de alegria geral que se aproxima, pois seria muito triste lembrarmo-nos de que n'esses dias felizes para os que vivem contentes havia creaturas humanas, sem lume para se aquecerem, sem pão para matarem a fome, sem recursos para tomarem parte na alegria d'essa festa, com a tradiçáo de vinte seculos!

Como nunca até hoje appellamos baldadamente para o coração generoso dos nossos leitores, o *Independente* estabelecerá desde hoje a troca de cumprimentos de *Boas-Festas* entre aquelles que lhe enviarem qualquer esmola para o *Natal dos Pobres*, julgando-se assim dispensados de outra forma de cumprimentos.

Redacção do «Independente»	2\$500
Typographia do «Independente»	500
Domugos José de Souza Junior	40\$000
Domugos Francisco Guimarães	10\$000
Joaquim José Rodrigues Guimarães	10\$000
Conde de Agrolongo	10\$000
Conde de Paço Vieira	2\$500
J. P. Torres Carneiro	2\$500
D. Maria José do Amaral Ferrão e Noronha	5\$000
Anonymo	2\$500
Conde de Margaride	2\$000
Luiz Cardoso M. de Menezes	1\$000
Beato José Leite	1\$000
Antonio José de Souza	1\$000
Dr. Pedro de Barros Rodrigues	500
José Maria Leite	1\$000
Simão Ribeiro	1\$000
Francisco Martins Fernandes	1\$000
Simão Eduardo Alves Neves	500
Mauoel Dionizio	500
D. Eulalia Mello	1\$000
João Fernandes de Mello	1\$000
D. Anna Maria Villaga da Silva Martins	500
Antonio d'Oliveira Martins	500
D. Maria d'Oliveira Lopes Martins	500
Cunha & C.	500
D. Emilia Constança de Freitas Basto	1\$000
D. Emilia de Jesus da Silva Almeida	500
D. Eulalia Amelia da Costa Freitas Chaves	1\$000
Antonio Peixoto de Mattos Chaves	1\$000
D. Emilia Rosa Marques Basto	500
D. Maria da Piedade Silva Basto	500
D. Emilia da Natividade Silva Basto	500
Antonio José da Silva Basto	500
104\$500	

Transporte	104\$500
Dr. Antonio Jose da Silva Basto	500
D. Rosa d'Araujo Fernandes	1\$000
D. Maria d'Araujo Fernandes	1\$000
D. Antonia d'Araujo Fernandes Leite de Castro	1\$000
Antonio Leite de Castro	1\$000
Luiz Antonio Pereira	10\$000
D. Cacilda Neves de Castro Guimarães	500
Dr. Pedro Guimarães	500
Commendador Luiz José Fernandes	2\$500
Elycio Teixeira de Carvalho	1\$000
Rodrigo José Leite Dias	500
Aureliano Leão da Cruz Fernandes	500
J. L. Dias Machado	500
José Cactano Pereira	1\$000
João Rodrigues Loureiro	1\$000
José Salgado e Esposa	1\$000
D. Maria Joaquina Leite	5\$000
D. Rosa de Jesus Leite	1\$500
D. Anna de Jesus Leite	1\$000
D. Maria d'Oliveira Leite	1\$000
Domugos Antonio de Freitas	1\$000
Anonymo	1\$000
Anonymo	1\$000
Luiz Martins de Queiroz	500
D. Christina Martins de Queiroz Montenegro	500
D. Camilla Martins de Queiroz Montenegro	500
Antonio Augusto da Silva Carneiro	500
D. Francisca Brasmcamp de Mello Breyner	1\$000
Dr. Henrique Cardoso M. de Menezes	1\$000
D. Angelica Pizarro	500
Dr. Eduardo d'Almeida	500
D. Ermelinda Angelica Almeida	1\$000
Eduardo M. d'Almeida	1\$000
José Menezes d'Amorim	500
José Pinheiro	500
José Gonçalves Barroso	500
D. Francisca Rosa de Sousa Gaspar Teixeira de Souza Mascarenhas	500
D. Maria d'Oliveira Rodrigues Ferreira da Silva Abreu de Lima	500
Alferez João Gomes d'Abreu de Lima	500
Francisco Joaquim Cardoso	500
D. Maria das Dores Silva Basto	500
Alvaro da Costa Guimarães	500
Antonio da Costa Guimarães	500
D. Maria Imalia da Costa Guimarães	500
Joaquim Pereira Mendes	500
Antonio d'Araujo Salgado	500
Candido José de Carvalho	500
José Pinto Pereira d'Oliveira	500
Augusto Pinto Areias	500
Luiz Pinto de Souza Castro	1\$000
José Pinto de Souza Castro	1\$000
Alfredo Pinto de Souza Castro	500
Antonio Pinto de Souza Castro	500
D. Maria Pinto de Souza Castro	500
D. Livia Pinto de Souza Castro	500
D. Leonor Pinto de Souza Castro	500
Dr. João Ribeiro Martins da Costa	2\$000
Gaspar Ribeiro da Silva Castro	500
João Gualdino Pereira	500
Antonio José Fernandes	500
Dr. João Rocha dos Santos	500
D. Bernardina Rosa da Rocha	500
José de Freitas Guimarães	500
D. Maria da Conceição M. Teixeira Aguiar e Freitas	500
D. Maria José Cabral Alvares Ribeiro	500
D. Francisco de Paula Peixoto (Lindoso)	500
106\$000	

Parabens

Fazem annos desde o dia 28 de novembro a 1 de dezembro:

As ex.^{mas} snr.^{as}:

- Dia 28—D. Adelaide Sophia dos Santos Vasco.
- » 29—D. Anna Gonçalves Ferreira.
- » —D. Josepha Carolina de Mattos Chaves.
- » 30—D. Antonia Margarida Infante
- » —D. Margarida de Jesus Fernandes.

Dezembro

Dia 1—D. Laura Laurentina de Vasconcellos Fernandes.

E os snrs.

Dia 28—Francisco Jacome.
» 29—Eugenio da Costa Vaz Vieira.

Dezembro

Dia 1—Antonio da Silva Villaça.

CORREIO DAS SALAS

Esteve no Porto o snr. Miguel Antonio Moreira de Sá e Mello, digno director da Companhia dos Banhos de Vilella. Regressou á sua casa de Sá.

Em consequencia d'uma melindrosa operação a que se submetteu está de cama o snr. Francisco José d'Oliveira Guimarães, conceituado industrial d'esta cidade.

Estimamos as suas melhoras.

Fez ante-hontem annos a ex.^{ma} snr.^a D. Maria Beatriz Monteiro de Meira, gentilissima filha do snr. dr. Joaquim José de Meira, distincto clinico vimarenense.

Muitos parabens.

Tambem no domingo passado fez annos o snr. Antonio Emilio de Quadros Flores, muito digno tenente-coronel de infantaria n.º 20.

Os nossos parabens.

Do Porto onde esteve ha dias regressou ás Caldas de Vizella o nosso amigo snr. dr. Joaquim Torres, distincto clinico d'aquella povoação.

Já se ausentou para Barcellos, para onde foi transferido a seu pedido o illustre official de exercito snr. major Domingos Belleza da Costa.

Continua gravemente doente o snr. Joaquim Teixeira de Carvalho, estimado industrial d'esta cidade.

Desejamos-lhe rapidas melhoras.

Acompanhado de sua ex.^{ma} esposa D. Adelina Clotilde Claudino de Moraes Guimarães, vimos entre nós o snr. Guilherme Joaquim Gomes de Freitas, socio-gerente da Adega Central do Minho e Douro.

Tambem aqui vimos em companhia de sua ex.^{ma} esposa D. Maria José Claudina de Moraes Guimarães o snr. Adelino Vasques de Oliveira Guimarães, negociante em Lisboa.

Está completamente restabelecido dos seus incommodos de saude, pelo que o felicitamos, o snr. Visconde de Paço de Nespereira (João), antigo governador civil do districto de Braga.

Nos termos do regulamento geral, foi concedida licença ao nosso amigo snr. João Antonio de Freitas Garcia, illustre tenente de infantaria 8.

Da Povoá de Varzim regressou na semana passada a Guardizella o rev. Padre Gabriel Antonio Dias, digno abade d'aquella freguezia.

Agiotagem

O snr. ministro da justiça logo que termine a lei do registo civil obrigatorio, tenciona, segundo consta, occupar-se d'uma lei reprimindo severamente a agiotagem.

Dr. Alfredo Pimenta

CONFERENCIA PUBLICA

"A obra social da Republica,"

Domingo preterito, pelas 8 horas da noite, realizou-se como fôra annunciada, a conferencia offerecida pelo nosso illustre conterraneo Dr. Alfredo Pimenta no Centro Republicano de Guimarães, a qual teve lugar no salão nobre da Associação dos Caixeiros, cedido para esse fim.

O salão que é amplo, encontrava-se áquella hora literalmente cheio, passando a concorrência aos corredores e salas contiguas.

Composta a meza pelos cidadãos José Pinto Teixeira d'Abreu e José Jacintho, foi presidida pelo cidadão Mariano Felgueiras o qual fez em traços ligeiros a apresentação do conferente:—como propagandista que tem dado á Republica o melhor da sua intelligencia e do seu esforço, como homem que tem sabido triumphar pela integridade do seu caracter e pela altivez do seu espirito.

Finda a apresentação, adiantase na tribuna o conferente, que, pelas primeiras palavras, logo se vê que está alli um artista conhecedor da technica da oratoria, tão incisivo, fluente e apaixonado é na maneira de exposição.

Assim, pois, elle diz do seu muito querer a esta terra que é a sua e, em traço alado, numa saudade intensiva e ardente, evoca os serenos dias da sua infancia; do seu baptismo litterario na bibliotheca de Sarmento; a sua iconoclasta rebeldia moça... tudo que á sua alma traz recordações vividas e confortantes e em mente lhe passam em formas intimas, as mais sentidas, as mais sinceras como sentida e sincera é a saudação que aos seus conterraneos elle do seu coração envia, agora que aportou á sua terra aonde a Republica, embora mal esboçada, dará á fadiga canceira de seus filhos uma esperança melhor e mais rehabilitante.

Entre applausos e vivas ao seu nome entra no assumpto da conferencia, assim dividida e primorosamente tratada:

I

- a) A dictadura franquista
- b) O riginidismo
- c) O reinado de D. Manuel.

II

- A) Condicionallismo da Revolução:
- 1) Propaganda das ideias
- 2) Propaganda do exemplo
- 3) Propaganda dos factos feitos pelo regime.

III

- B) A dictadura republicana:
- 1) Sua justificação
- 2) Sua duração
- 3) Seus resultados.

IV

- C) A influencia da Republica:
- 1) Conservadora ou radical
- 2) Sua influencia nas ideias
- 3) Sua influencia nos costumes.

Durante mais de uma hora falou o distincto conferente, sempre muito applaudido em varias passagens da sua erudita e brilhantissima oração.

Ao snr. Dr. Alfredo Pimenta os nossos melhores parabens, porque, pela vastidão dos seus conhecimentos, pela criteriosa e ardentissima affirmação dos seus principios e, mais pelos seus esplendidos dotes de orador é, sem duvida, um conterraneo que em muito honra a nossa terra.

Parabens, pois... e que a Republica o distinga, porque bem o merece quem tão devotadamente e tão distinctamente por ella sempre se tem affirmado toda a sua vida.

NOTAS

—Finda a conferencia o snr. Dr. Alfredo Pimenta foi convidado pelos seus amigos a tomar parte num banquete intimo que decorreu effusivo e alegre.

—Retirou na segunda-feira para Mattosinhos tendo uma despedida muito affectuosa.

—Ao banquete assistiram: Dr. Alfredo Pimenta, Conego José Maria Gomes, Abel Cardoso, Rodrigo Pimenta, José de Pina, A. L. de Carvalho, Jeronymo d'Almeida, José Jacintho, Dr. Alberto Rodrigues, Alberto T. da Costa, Joaquim de Menezes e Capitão Pina Guimarães.

Foi lida uma carta do snr. Dr. Eduardo d'Almeida Junior, justificando a sua ausencia áquella festa de sympathia offerecida ao seu amigo.

Solemnes Exequias

Na segunda-feira, 5 do proximo dezembro, realisam-se, no templo de S. Francisco, solemnes exequias suffragando a alma do nosso inolvidavel amigo e apreciado archeologo snr. Albano Bellino, mandadas celebrar por sua desolada esposa a ex.^{ma} snr.^a D. Delphina Rosa d'Oliveira Cardoso Bellino.

Assim commemora a illustre senhora o 4.º anno do passamento do distincto martyr da sciencia, havendo missas e officios geraes.

Deliberação municipal

A commissão municipal d'este concelho deliberou suscitar a rigorosa observancia da postura de 22 d'abril de 1903, em virtude da qual o gado cuja carne tenha de ser vendida ao publico n'esta cidade e concelho, não pôde ser abatida fora do matadouro municipal, e aquelles que infringirem esta disposição incorrem na pena de 20\$000 reis de multa.

Comquanto esta deliberação seja legal, nem porisso deixa de ser injusta e inconveniente pelos prejuizos que vae necessariamente acarretar ao municipio.

Não fallando já nos incommodos e nas difficuldades que tal deliberação occasiona injustamente aos fornecedores de fóra da cidade, a commissão municipal decerto não attendeu á grande distancia que separa algumas povoações da séde do concelho, nem ponderou os inconvenientes que de tal resolução podem advir, obrigando alguns fornecedores a fechar os seus talhos, que irão abrir fóra do concelho, com incommodo para os consumidores, e com grave prejuizo para os interesses do municipio.

Sabemos que os unicos fornecedores da povoação de Vizella pensam em mudar os seus talhos para o conceito de Felgueiras, nos confins da freguezia de S. João das Caldas, se a commissão municipal persistir em obrigar-os a abater as rezes no matadouro.

E tem razão. Sobretudo agora no inverno em que o consumo da carne de boi é alli muito diminuto, chega uma pequena rez para abastecer a povoação durante uma semana inteira. N'estas circunstancias, os fornecedores, sem prejuizo para a saude publica, não podem cumprir a resolução da commissão municipal, porque a carne, sobretudo no tempo de chuva, não se pode conservar em bom estado mais de 3 dias torando-se facilmente impropria para o consumo em resultado das voltas que forçosamente tem de dar para ser conduzida do matadouro para um talho á distancia de mais de 8 kilometros.

Parece-nos que no proprio interesse do municipio a commissão deve procurar remediar por outra forma os inconvenientes resultantes de se abater o gado fóra do matadouro, mas não com as exigencias injustas a que nos acabamos de referir, porque do contrario, se alguns fornecedores forem exercer o seu commercio fora do concelho, quem mais soffre com essa attitude é o municipio. Esse facto vae fazer diminuir sensivelmente o rendimento do respectivo imposto municipal indirecto.

Já bastam os prejuizos que a arrecadação das contribuições municipais por administração propria vae acarretar ao municipio.

Carta d'encomendação

Na camara ecclesiastica de Braga foi passada carta de encomendação por um anno ao rev. Padre Guilherme Augusto Igoacio da Cunha Guimarães, para a igreja parochial da freguezia de S. Miguel do Paraíso, d'este concelho.

Operação

Fez-se na passada segunda-feira a amputação da perna direita ao nosso-amigo e importante industrial d'esta cidade, snr. Francisco José d'Oliveira Guimarães.

Operou o habil cirurgião snr. dr. Pedro Guimarães, coadjuvado pelos seus considerados collegas snrs. drs. Leite de Faria, Fernando Gilberto e Alfredo Peixoto.

Decorreu com muita felicidade a operação e o enfermo encontra-se no estado mais satisfactorio.

Reintegração

Em obediencia ao decreto de 5 do corrente, mandando reintegrar no exercito os sargentos que tomaram parte no movimento revolucionario de 31 de janeiro, publicou na segunda-feira a ordem do exercito a reintegração e promoção d'esses sargentos.

O snr. Francisco Eduardo de Campos Beltrão, ex-primeiro sargento que pertencia ao regimento de caçadores 9 é promovido por essa ordem do exercito a tenente a contar de 1 de dezembro de 1905.

Serviço militar

Espera-se que a grande commissão que estuda a reorganização do exercito tenha os seus trabalhos concluidos dentro de dois mezes. Diz-se que está assente que o serviço militar seja pessoal e obrigatorio e os que fôrem isentos por defeito physico ou determinadas doenças paguem uma taxa, cuja importancia se ha-de ainda fixar. Faz-se tambem reviver o systema das milicias e o tempo de serviço é reduzido quasi só ás necessidades da instrucção.

Novos sellos

O escrivão das execuções do 2.º districto fiscal, Lobato Junior, submetteu ao exame do snr. ministro das finanças um modelo para os novos sellos postaes e outro para as estampilhas do sello—Sello geral para Portugal e dominios—alvitrando que, da sua adopção, resultará economia para o Estado, augmento de receita, facilidade na sua fiscalisação e escripturação e commodidade para quem tenha de utilisal-os.

Reforma administrativa

A commissão encarregada de elaborar esta reforma por emquanto só em dois pontos assentou, «em principio». Um é a divisão administrativa do paiz por grandes circumscripções; outro é que todos os organismos administrativos serão de eleição.

Tudo mais está para decidir, o que só se fará em presença dos trabalhos a que procede actualmente o snr. dr. Jacintho Nunes.

Nomeação

O «Diario do Governo» de 18 do corrente publicou o despacho nomeando o snr. João Baptista da Conceição Amorim para o cargo de governador civil do districto de Braga.

Escolas a concurso

Vão ser novamente postas a concurso as escolas primarias providas interinamente.

Previsão do tempo

A'cerca do tempo provavel durante os restantes dias da segunda quinzena do mez corrente, o meteorologista Steijoon faz as seguintes previsões:

De 25 a 26, descerá pela Italia a depressão do golfo de Lyon e a do sudoeste de Portugal encaminhar-se-ha pelo Estreito para a Argelia, havendo chuva, principalmente na Andaluzia e regiões proximas do Mediterraneo.

Em 27, estarão alguns nucleos de forças na Africa septentrional e no golfo de Genova e arribará á Escocia uma borrasca procedente da Irlanda. Continuará perturbada a situação no Mediterraneo, onde se produzirão algumas chuvas.

Em 28, a borrasca da Escocia, que terá descido ao mar do Norte, e o secundario, que se apresentará no Cantabrico, ocasionarão chuvas, principalmente desde o noroeste e norte da peninsula ao centro.

De 29 a 30, actuará um minimo barometrico no Mediterraneo e outra depressão do Atlantico se acercará do noroeste da Galliza. Tempo variavel e alguma chuva, principalmente no oeste e regiões proximas do Mediterraneo.

Dinheiro a juro

- 3:000\$000 reis
- 2:000\$000 reis
- 1:000\$000 reis
- 500\$000 reis

Dão-se estas quantias a juro com hypotheca.

Quem pretender fallem n'esta redacção.

Noticias militares

Apresentou-se no regimento a que pertence, o aspirante a official de infantaria 20 snr. Malaquias de Souza Guedes, ultimamente transferido para aquelle corpo.

—Tambem se apresentou da licença que estava gosando o tenente d'infanteria 20, snr. Luiz Torquato de Freitas Garcia.

—Foram arbitrados 60 dias de licença da junta ao tenente do 20, snr. João do Nascimento Machado.

—No comboio da tarde de 23 do corrente, marchou para Fafe uma força de 20 praças d'infanteria 20, sob o commando do tenente snr. Joaquim Rodrigues de Paiva, afim de auxiliar a auctoridade administrativa na manutenção da ordem publica em alguns pontos, d'aquelle concelho que sejam indicados pela referida auctoridade.

—Segue amnhã para Fafe acompanhado do seu smanuense snr. Antonio José Esteves Junior 2.º sargento de cavallaria 9, o major de estado maior de cavallaria snr. Rozende d'Abreu Bacellar, afim de n'aquelle concelho proceder á inspecção e classificação de animaes e vehiculos, serviço que já terminou n'este concelho.

—A ultima ordem do exercito promove a coronéis, os tenentes-coronéis do D. R. R. n.º 20 snr. Abel Augusto Nogueira Soares e do D. R. R. n.º 8 snr. Ayres Osorio d'Aragão, collocando-os respectivamente em infantaria 9 e 10; e a major para infantaria n.º 20, o capitão d'infanteria n.º 18, snr. Sotto Maior.

—Transfere para infantaria 20, o tenente coronel snr. Vasconcellos e nomeia commandante do D. R. R. n.º 20, o tenente-coronel snr. Albuquerque.

Desamortisação

Por ordem superior foi suspenso todo o serviço de desamortisação nos Proprios Nacionaes até que seja publicado um decreto, regularizando o mesmo serviço.

PHARMACIAS

Amanhã desde o meio dia por deante estará aberta a

PHARMACIA DO HOSPITAL

Mercado

No mercado de hoje 26 de novembro venderam-se os generos pelos preços seguintes:

Trigo	950
Centeio	700
Milho alvo	840
Milhão branco	640
" amarello	600
Feijão vermelho	15200
" branco	12100
" amarello	950
" rajado	800
" fradrinho	15160
Vinho tinto	900
Aguardente	45000
Azeite	75800
Batatas	550
Ovos, duzia	200
Gallinhas, uma	650

As contribuições em divida

O «Diario» publicou um decreto estabelecendo que todas as contribuições em divida ao Estado até 31 de dezembro de 1909, possam ser pagas em 48 prestações mensaes, evitando-se assim as execuções fiscaes pendentes sobre milhares de processos em divida á fazenda.

Parecer favoravel

O conselho superior de instrucção publica approvou o parecer favoravel ao provimento da escola primaria do sexo masculino de Fraião (Braga), por D. Helena Alves, professora na escola da freguezia de S. Lourenço de Sande, d'este concelho.

EDITAL

(1.ª Publicação)

A COMISSÃO MUNICIPAL DA CIDADE E CONCELHO DE GUIMARÃES.

Faz saber, para conhecimento dos interessados, que por espaço de 30 dias, a contar do dia 25 de novembro até ao dia 26 de dezembro proximo, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde, se acha aberto o cofre municipal para a cobrança dos foros vencidos no anno corrente de 1910.

São prevenidos os interessados de que os conhecimentos dos referidos foros, que não forem pagos durante o indicado praso, serão relaxados, afim de ser cobrada a sua importancia por meio de execução, na conformidade da lei, tendo por isso os mesmos interessados de pagar as competentes custas. E para constar se publica o presente e outros de igual theor que vão ser afixados nos logares do estylo. Guimarães, 24 de Novembro de 1910.

O Presidente da Commissão,

José Pinto Teixeira d'Abreu

EDITAL

(2.ª Publicação)

A COMISSÃO MUNICIPAL DO CONCELHO DE GUIMARÃES.

Faz publico que, por deliberação tomada em sessão ordinaria do dia 16 do mez corrente, se acha em rigorosa observancia e Código de Posturas Municipal e muito especialmente as seguintes disposições do alludido Código, que para conhecimento dos municipes se publicam de theor.

ARTIGO 25.º

Dentro do praso de 30 dias a contar da publicação das presentes posturas, todos os proprietarios terão recolhido as aguas pluvias dos telhados de suas casas, conduzindo-as por canos adherentes ás paredes até á rua, naquellas onde não houver aqueductos geraes e transversaes, e até esses aqueductos onde os houver, de modo que as possam encaminhar por baixo do passeio ou para a parte posterior das casas, na forma e sob a multa comminada no artigo 32.º.

§ unico. — Fica expressamente prahibida a introdução nos aqueductos geraes e transversaes das aguas e escorros das latrinas e estrumeiras, sob pena de 45000 reis de multa.

ARTIGO 26.º

Nas ruas, praças e logares publicos da cidade é prohibido:

1.º Lançar cascas de fructa, d'ovos, mariscos, fructas espremidas ou pódras, talos, folhas, e em geral quaesquer residuos de vegetaes ou imundicies de qualquer especie, sob pena de cem reis de multa.

2.º—Lançar aguas e bem assim deixal-as escorrer ou vasar de pias, ou taças collocadas no interior dos edificios, ou de quaesquer aberturas, raros ou orificios que hajam junto ás habitações, sob pena de 200 reis de multa sendo a agua limpa, e de 15000 sendo immunda.

§ unico. — Exceptuam-se as escoantes das aguas provenientes de lavagem de qualquer sala ou casa, com tanto que previamente se colloquem nas extremidades lateraes da casa, junto á rua, guardas de taboas ou barrotes para avisar os transeuntes.

3.º—Conduzir residios de assucar, tripas, pelles ou quaesquer despojos (ainda verdes ou frescos) d'animaes, a não ser em caixões hermeticamente fechados, de modo que não exalem cheiro algum, sob pena de 200 reis de multa.

4.º—Conduzir o pélo e residuos frescos dos cortumes a não ser nos termos do numero antecedente, e sendo em caniços, sómente depois de seccos de modo que não escorram pelas ruas, sob pena de 200 reis de multa e obrigação de fazer a limpeza.

5.º—Seccar pelles ou tripas ainda que seja em terreiros, telhados ou quintaes a menos de oito metros de distancia de quaesquer logares publicos, sob pena de 500 reis de multa.

§ unico. — Exceptuam-se sómente para os couros, os secadouros do terreiro no largo do Pelourinho e nos mais logares onde ha cortumes.

6.º — Seccar bacalhau, roupas ou pannos, ou quaesquer fazendas, sob pena de 200 reis de multa.

7.º—Bater couros, excepto nos logares indicados no § unico do n.º 5.º, sob pena de 200 reis de multa.

8.º—Crivar arroz, crivar ou partir carvão, ou outro qualquer objecto, sob pena de 100 reis de multa.

9.º—Descarregar carvão de qualquer especie sobre os passeios ou pavimento das ruas, conserval-o n'ellas em cestos, canastras ou caixões sem o recolher immediatamente ao acto da descarga, não borrifar o carvão de choça com agua no acto da descarga para evitar o pó, ou não varrer e lavar a testada depois da descarga, sob pena de 200 reis de multa, em qualquer dos casos.

10.º—Sacudir saccos de cal, ou conduzil-a em pó quer em carros, quer á cabeça por outra forma que não seja em saccos bem fechados, sob pena de 200 reis de multa.

11.º—Lançar os escaumalhos das forjas, ou sacudir o ferro das particulas do fogo ou faiscas, sob pena de 200 reis de multa.

12.º—Partir, dobrar, manufacturar, ou depositar, ainda que seja para carregar ou descarregar, ferro, aço, chumbo, ou outro qualquer metal, sob pena de 300 reis de multa.

13.º—Matar ou chamuscar porcos, sob pena de 25000 reis de multa.

14.º—Assar castanhas, ou vendel-as junto ás hobreiras das portas, ou fóra dos logares indicados pela camara, cosinhar peixe, carne, ovos ou comestiveis, junto ás hobreiras das portas ou nos logares publicos, sob pena de 100 reis de multa.

15.º—Rodar ou arrastar pipas, barricas ou outros quaesquer cascos ou objectos, rebatel-os, laval-os ou deposital os fóra das portas e lançar fóra as borras ou sarro, sob pena de 200 reis de multa.

16.º—Espetar mastros, arcos, ou descalçar as ruas ou passeios, ou collocar tóldos sem licença da Camara, sob pena de 100 reis de multa.

17.º—Estar sentado ou deitado sobre os passeios, ou por elles conduzir volumes, carretos, ou nos passeios pousar quaesquer carretos ou volumes, sob pena de 100 reis de multa.

18.º—Ter pregados ou chumbados nos passeios ou junto ás soleiras ou hobreiras das portas para a parte exterior, laminas ou varões de ferro ou d'outro metal, para qualquer uso sem licença da camara, sob pena de 500 reis de multa.

19.º—Atravessar cordas ou tóldos sem licença, sob pena de 200 reis de multa.

20.º—Ter sobre os passeios ou conduzir por cima d'elles, pelas valéttas ou guias junto aos mesmos, qualquer especie de gado, carros ou carrinhos de mão, excepto quando isso fôr indispensavel por causa da estreiteza da rua, mas só no momento preciso para dar passagem a outros carros, sob pena de 200 reis de multa.

21.º—Ter sobre os passeios qualquer cesta ou carro ainda que seja para carga ou descarga, sob pena de 100 reis de multa.

22.º—Deixar divagar aves domesticas, ou qualquer especie de gado, e bem assim apascental-o, ou lançar-lhe comida, sob pena de 40 reis por cada ave, e 200 reis por cada cabeça de gado.

23.º—Curar, sangrar ferar cavaladuras ou limpallas nas ruas, passeios e praças, sob pena de 400 reis de multa.

24.º—Ourar fóra dos sumidouros em todas as ruas e logares publicos, onde os houver, sob pena de 200 reis de multa.

25.º—Apanhar lamas, lixos e estrumes nas ruas, campos e terrenos do uzo publico, sem licença da camara, sob pena de cem reis de multa, além da indemnização do valor dos estrumes.

26.º—Lançar baldes, correr papagaios, estrellas ou quaesquer outros objectos, sob pena de 100 reis de multa.

Postura de 28 d'agosto de 1909

E' igualmente prohibido n'este concelho caçar empregando o furão, sob pena comminada no art. 254.º do Código Penal.

§ unico.—Aquelle que andando á caça transportar furão, embora não o empregue ou d'elle não faça uzo, incorre na penalidade constante da postura publicada por edital da commissão districtal de 5 d'agosto de 1909, a qual é o se-

guinte: multa de 55000 reis a 205000 reis.

Faz mais publico que se dentro do praso de 60 dias a contar d'este edital os proprietarios não recolherem as aguas pluvias dos telhados de suas casas, conduzindo-as por canos adherentes ás paredes até á rua para o cano geral, serão multados conforme determina o artigo 32.º do citado Código de Postura.

E para constar se publica o presente e outros de igual theor nos logares do costume e estylo e ainda pela imprensa.

Guimarães Secretaria Municipal, 17 de novembro de 1910. E eu José Maria Gomes Alves, secretario da Commissão o subscrevi.

O Presidente da Commissão,

José Pinto Teixeira d'Abreu.

EDITAL

(1.ª publicação)

A COMISSÃO ADMINISTRADORA DA CAMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES.

Faz publico que desde o dia 25 do corrente em deante toda a carne fresca que for encontrada na via publica sem a chancellia da inspecção sanitaria, será apprehendida e enviada ao snr. Sub-delegado de Saude para os fins legais.

Guimarães, Secretaria Municipal, 25 de Novembro de 1910. E eu José Maria Gomes Alves, secretario o subscrevi.

O Presidente,

José Pinto Teixeira d'Abreu.

"MURALINE"

TINTAS INGLEZAS A AGUA. São as mais hygienicas e apropriadas para interior e exterior dos predios

A Muraline genuinamente em pó, é aqui duplicada com igual pezo d'agua fria sómente ao momento de usar. Preço 320 reis o kilo. Dá se uma amostra para experiencia e enviam-se catalogos de cores e instrucções a quem os requisite.

KARSONITE

Tinta branca em pó

Com a addição d'agua fria substitue emprego da gelatina, encobre as manchas das paredes e do fumo e não suja a roupa—kilo 250 reis.

Walter Carson & Sons—LONDRES.

Unico agente em Portugal,

Antonio Guimarães

RUA DO ALMADA, 30—1.º PORTO

DEVEM USAR—o chá preto hygienico por ser o melhor conhecido para quem soffre, em pacotes de 80 e 160 reis. As massas alimenticias, estrellas, cotovellos, myosotis, ouriços, cuscos, bagos de arroz, etc., em pacotes de 250 grammas, que se vendem no Albuo, á antiga Feira do Leite.

EDITAL

(2.ª Publicação)

A COMISSÃO MUNICIPAL DA CIDADE E CONCELHO DE GUIMARÃES

Faz saber que no dia 7 do proximo mez de dezembro pelas 10 horas do dia nos Paços do concelho e sala das sessões da Camara Municipal tem de proceder-se ás seguintes

Arrematações

1.ª O serviço de condução de cadaveres de indigentes ao cemiterio publico durante o futuro anno de 1911, sob a base de licitação de 1\$100 reis por cada carreira.

2.ª As varreduras da cidade com a obrigação da sua condução para fora da mesma, sob a base de licitação de 15\$000 reis.

3.ª A publicação de editaes e annuncios expedidos pela Secretaria Municipal ou por qualquer repartição com relação a assumptos cuja despesa esteja a cargo da Camara, durante o futuro anno de 1911, sob a base de licitação de 25 reis por cada linha da primeira publicação e 15 reis por cada linha das repetições.

4.ª O custeamento da iluminação publica no logar da Corredoura, freguesia de S. Torquato, durante o anno de 1911, sob a base de licitação de 40\$000 reis.

5.ª O fornecimento de carboneto para a iluminação publica da povoação das Caldas de Vizella, d'este concelho durante o futuro anno de 1911, sob a base de licitação de 80 reis cada kilogramma.

6.ª O fornecimento de carboneto para a iluminação publica das Caldas das Taipas, d'este concelho, durante o futuro anno de 1911, sob a base de licitação de 80 reis por cada killogramma.

Se alguns d'estes fornecimentos não tiverem licitantes voltam á praça nas sessões seguintes conforme preceitua o codigo administrativo.

As condições acham-se patentes na Secretaria da Camara para exame dos interessados, reservando-se a sua entrega conforme os interesses do municipio.

E para todos os fins legais se passou o presente e outros de igual theor para serem affixados nos logares do costume e estylo.

Guimarães Secretaria Municipal, 14 de novembro de 1910. E eu José Maria Gomes Alves, secretario o subscrevi.

O Presidente da Commissão,

José Pinto Teixeira d'Abreu.

EDITAL

(2.ª Publicação)

A Commissão Municipal Republicana da cidade de Guimarães

Faz publico que em suas sessões ordinaria e extraordinaria respectivamente realizadas nos dias 2 e 11 do corrente, deliberou alterar as denominações de largos e ruas da cidade e concelho da forma seguinte:

NA CIDADE

- Antiga Avenida do Commercio—Avenida Candido dos Reis.
- Antiga Avenida da Industria—Avenida Miguel Bombarda.
- Antigo Largo do Seminario-Lyceu—Largo de Francisco Ferrer.
- Antiga Rua da Rainha—Rua da Republica.
- Antiga Rua de Santa Maria—Rua de Elias Garcia.
- Antiga Rua de Santo Antonio—Rua de 31 de Janeiro.
- Antiga Rua da Caldeiroa—Rua de Trindade Coelho.
- Antiga Rua da Alegria—Rua da Liberdade.
- Antigo Campo da Feira—Largo da Republica do Brazil.
- Antigo Largo de Franco Castello Branco—Largo da Misericordia.
- Antiga Rua de D. Luiz 1.º—Rua 5 de Outubro.

EM VIZELLA

- Antiga Rua do Medico—Rua de Latino Coelho.
- Antiga Rua de S. João—Rua de Elias Garcia.
- Antigo Largo de Franco Castello Branco—Praça da Republica.

Guimarães, Secretaria Municipal, 17 de novembro de 1910. E eu José Maria Gomes Alves, Secretario da Camara o subscrevi.

O Presidente da Commissão,

José Pinto Teixeira d'Abreu.

EDITAL

(2.ª Publicação)

A Commissão Municipal do Concelho de Guimarães

Faz publico que desde o dia 25 d'este mez em diante, qualquer especie de gado cuja carne tenha de ser vendida ao publico n'esta cidade e povoações do concelho, não poderá ser abatida fóra do matadouro municipal, sob pena de reis 20\$000 de multa conforme prescreve o art.º 1.º da Postura de 22 d'abril de 1903.—que se acha em rigorosa execução.

E, para que ninguem allegue ignorancia se publica o presente e outros de igual theor nos lugares do costume e estylo e ainda pela imprensa.

Guimarães, Secretaria Municipal 17 de novembro de 1910. E eu José Maria Gomes Alves, Secretario da Camara o escrevi.

O Presidente da Commissão,

José Pinto Teixeira d'Abreu.

AULA MIXTA

Cacilda da Madre de Deus d'Oliveira Soares, participa que abriu a sua aula mixta, na rua de D. João I, n.º 31 a 33 em frente á capella de S. Domingos.

Lecciona: Instrucção primaria, Português e Francês. Tambem vae ás casas leccionar a horas designadas.

EDITAL

(2.ª Publicação)

A COMISSÃO MUNICIPAL DA CIDADE E CONCELHO DE GUIMARÃES

Faz saber que, na Secretaria Municipal, se acha exposto pelo tempo de 8 dias a contar da data do presente edital, o terceiro orçamento suplementar ao ordinario do corrente anno pelo que convida todos os municipes a virem ali ver e examinar o alludido orçamento e apresentarem dentro do praso, qualquer reclamação que tiverem por conveniente fazer, afim de ter o devido destino.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente e outros de igual theor que vão ser affixados nos lugares do estylo e costume e publicar pela imprensa.

Guimarães, 12 de Novembro de 1910.

O Secretario da Camara,

José Maria Gomes Alves.

O Presidente da Commissão,

José Pinto Teixeira d'Abreu.

CASAS PARA ARRENDAR

Arrendam-se 2 moradas de casas recentemente construidas e com bastantes aposentos e quintal, situadas no campo de D. Affonso Henriques, d'esta cidade.

Quem pretender pode falar com o solicitador Corrêa.

Bicyclette

Vende-se uma de boa marca em boas condições. Rua Nova do Commercio n.º 61.

LOJA DO PRETO

RUA DE S. DAMASO

CAMPO DA FEIRA



É n'este antigo estabelecimento onde se encontra o melhor e mais sabroso café moka e de s. Thomé para o que a sua proprietaria se fornece directamente da importante casa commercial dos snrs. Jeronymo Martins & Filho, de Lisboa.

Na LOJA DO PRETO tambem existe um sortido completo de generes de mercearia de 1.ª qualidade, como bacalhau, arroz, assucar, chá, massas e farinhas: vinhos finos e

AZEITE PURO DE TRAZ-OS-MONTES

N'este estabelecimento egualmente se encontra á venda a excellente

MANTEIGA

da nova fabrica "NOSSA SENHORA DA GUIA", de S. Fins propriedade do snr. Humberto Ferreira Coelho.

Esta deliciosa manteiga já foi examinada pelo snr. Sub-Delegado de Saude que a classificou como

UMA DAS MELHORES QUE APPARECE NO MERCADO

Vende-se em latas de 1 kilo, 1/2 kilo e 1/4 de kilo ao preço de 900, 450 e 230 réis cada lata.

Unica depositaria em Guimarães

Maria d'Oliveira Lopes Martins

CAMPO DA FEIRA

Urnas funerarias

Na mercenaria NEVES & C.ª á Rua de Gil Vicente—Guimarães

Encontram-se á venda, em diferentes tamanhos, urnas funerarias de mogno ou castanho, ornamentadas ou simples, á vontade do freguez.

Tambem se executam por medida, em 24 horas, com perfeição e a preços modicos.

ADUBOS GARANTIDOS

DA IMPORTANTE E AGREDITADA

Companhia União Fabril de Lisboa

Delegação no Porto —257, rua Mousinho da Silveira

ANALYSES DE TERRAS FEITAS GRATUITAMENTE

ADUBOS PARA TODAS AS CULTURAS

Produção annual de Superphosphatos nas suas fabricas do Barreiro } 1.200:000 saccos

Correspondente em Guimarães

JOSÉ JOAQUIM VIEIRA DE CASTRO

ANTIGA CASA SEQUEIRA—Rua de S. Damaso, 12